



P.E. N.º 019/2023. Proc: 202200010057307 - Objeto: Aquisição Embalagens Plásticas e Lacs Plásticos para acondicionamento de produtos sob Vigilância Sanitária (medicamentos, produtos para saúde, alimentos, cosméticos e saneantes) para posterior destinação adequada. , destinados à Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.Tipo: Menor preço por item - Valor total estimado: R\$ 29.505,86 .

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 08/03/2023 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 15 de fevereiro de 2023.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 360358

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DA PORTARIA Nº 15/2023-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202300004014659

Infração: Incisos LVI, LXIX e LXX do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Por haver, em tese, falsificado assinatura de sua colega de trabalho e utilizado indevidamente o carimbo desta, no formulário "Frequência Atestada pela Chefia Imediata", de modo a acobertar atrasos, saídas antecipadas e faltas, consequentemente inserindo dados falsos no Sistema de Frequências.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 15/02/2023

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Rogério Rodrigues Rezende
Chefe da Corregedoria Fiscal em substituição
Portaria nº 52/2023 - SGI

Protocolo 360454

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 201900004115538 - Autuado em 17/12/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019 - SEAD/GEAC, ARP nº 001/2019.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com unidade operacional CNPJ nº 61.600.839/0009-02.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2020, de prestação do serviço de Agente de Integração para Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior, com previsão de reajuste do valor da taxa de administração, por apostilamento contratual.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928 /2012 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis a espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 212.999,04 (duzentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), sendo para pagamento da taxa de administração para o agente de integração: R\$ 1.799,04 (um mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), Bolsa Estágio e de 10% do valor da Bolsa Estágio (auxílio transporte): R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, conforme Notas de Empenho emitidas pelo setor competente da Contratante.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19/02/2023 até 18/02/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: Juliana Caldas Chaves - Portaria SGI Nº 600/2020 - ECONOMIA.

Protocolo 360452

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 202200004058517 de 05/07/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2023.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, CNPJ nº 14.121.957/0001-09.

OBJETO: Prestação de serviços de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil A3 para pessoa física com dispositivos tokens USB para armazenamento de certificados digitais e certificados digitais padrão ICP-Brasil A1 para pessoa jurídica e visita técnica para validação e emissão de certificados digitais, sob demanda.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 59.150,94 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2023.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00241, de 10/02/2023, no valor de R\$ 59.150,94 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

GESTOR DO CONTRATO: BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA - Portaria SGI Nº 066/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 360457

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2021-SEDS. Processo n.º 202110319002744.

Objeto: O acréscimo de 15% do contrato nº 35/2021-SEDS, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta - (do Reajuste e Realinhamento de Preços) e Cláusula Sexta - (da Alteração)

Valor: R\$: 68.522,32 (sessenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, CNPJ nº 17.405.787/0001-74.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 360355

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato nº 08/2021-SEDS

Processo n.º 202110319001439.

Objeto: Aplicar o reajuste solicitado tempestivamente pela Contratada, conforme os requisitos constantes na Cláusula Décima Segunda (Do Reajuste em Sentido Estrito), com a aplicação do Índice Econômico Oficial IPCA no percentual de 5,900490% sobre os valores contratados.

Valor: O valor da apostila em decorrência do reajuste é de R\$ 47.378,64 (quarenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Pimenta Rosa SB EIRELI, CNPJ nº 19.703.111/0002-73.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 360322

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato nº 10/2021-SEDS

Processo n.º 202110319001443.

Objeto: Aplicar o reajuste solicitado tempestivamente pela Contratada, conforme os requisitos constantes na Cláusula Décima